



CÓDIGO DE ÉTICA

2024 | 05



SUMÁRIO

01	Mensagem do CEO do Grupo ID Logistics	P.3
02	Princípios éticos do Grupo	P.4
03	Princípios individuais de Colaboradores	P.12
04	Caminhos para denúncia	P.21

MENSAGEM DO CEO DO GRUPO ID LOGISTICS



A ID Logistics é uma das líderes europeias em logística contratual e desempenha um papel fundamental em seu setor de negócios. Essa posição de liderança nos leva a cumprir uma série de compromissos para agir como uma empresa responsável e controlar nossos impactos ambientais e sociais. O sucesso e o crescimento do grupo são baseados no respeito por quatro valores: solidariedade, empreendedorismo, altos padrões e excelência operacional. Esses valores são o DNA de nosso grupo e constituem nosso quadro para orientar nossas ações e inspirar nossas escolhas. Como grupo internacional, trabalhamos em diferentes empresas e em áreas geográficas variadas. À medida que o Grupo se expande pelo mundo, e independentemente de nossas funções e do país em que operamos, nós devemos, no interesse da ID Logistics, continuar a promover nossos valores, enquanto respeitamos as leis e regulamentos locais. Em um ambiente altamente regulamentado e cada vez mais exigente, a confiança que inspiramos é fundamental para o crescimento contínuo do grupo. Nosso Código de Ética é a ferramenta que nos permitirá preservar nossa reputação e tornar nosso grupo o parceiro preferido nas relações comerciais. Cada um de nós, independentemente de nossa posição hierárquica, nossa entidade ou nosso local de trabalho, deve ser tanto o promotor quanto o guardião deste Código de Ética. Eu sei que posso contar com cada um de vocês para garantir que esses princípios sejam respeitados.”

Eric Hémar

CEO Grupo ID Logistics

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO

Este Código de Ética estabelece os princípios éticos que a ID Logistics espera que sejam respeitados por qualquer pessoa ou entidade que tenha conexão com a ID Logistics, em particular diretores do Grupo, executivos sêniores, funcionários do Grupo ID Logistics e suas subsidiárias, seus outros empreendimentos e parceiros comerciais. Ele é projetado para garantir que adotemos, em nosso trabalho diário, uma atitude que esteja em conformidade com toda a legislação que nos se aplica e que respeitemos os princípios que sempre foram uma marca registrada da ID Logistics e que garantem nosso sucesso futuro.



Para agir

- Com integridade, responsabilidade e de maneira exemplar
 - Como um agente ambiental responsável



Para respeitar

- A dignidade e direitos de todos
- Leis e regulamentos



Para promover

- Excelência operacional

Aderir a esses princípios é tanto uma responsabilidade individual quanto coletiva. Os executivos sêniores têm uma maior responsabilidade nesta área em virtude de suas posições, devem ser particularmente vigilantes em relação aos princípios estabelecidos neste Código de Ética.

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO

1.1 CONDUITA GERAL DO GRUPO

O cumprimento da lei é fundamental para a forma como conduzimos nossos negócios e para os valores que defendemos como empresa. Diretores do grupo, executivos seniores, funcionários da ID Logistics e suas subsidiárias, seus outros empreendimentos e demais partes interessadas possuem o dever de cumprir as leis e regulamentos que se aplicam a eles individualmente e à ID Logistics como empresa.



Nosso Grupo opera em todo o mundo. Suas operações estão sujeitas às leis e regulamentos de muitos países, incluindo organizações supranacionais. No entanto, a ID Logistics é um grupo gerido e listado na França. Isso significa que a legislação francesa às vezes pode ser aplicável a todas as entidades do Grupo, além das leis e regulamentos locais.

Além disso, operar em diferentes partes do mundo significa que estamos expostos a uma ampla variedade de costumes e leis que podem entrar em conflito entre si. Se operarmos em um país onde as leis ou práticas locais não são tão rigorosas quanto as estabelecidas em nosso Código de Ética e políticas do grupo, esperamos que nossos diretores do grupo, executivos seniores e funcionários cumpram as leis locais vigentes enquanto se comportam de maneira exemplar de acordo com a conduta ética profissional à qual a ID Logistics se compromete.

1.2 ENVOLVIMENTO POLÍTICO

A ID Logistics não busca de forma alguma, por meio de suas atividades, restringir a liberdade dos indivíduos de participar em atividades políticas. No entanto, essas atividades devem ser conduzidas com máxima cautela para que a empresa não seja de forma alguma associada a qualquer movimento político. Além disso, envolver-se em uma atividade política deve ser compatível com a responsabilidade atribuída ao funcionário e não deve prejudicar o cumprimento de suas funções nem interferir em seu tempo de trabalho.



1.3 COMPETIÇÃO JUSTA

A ID Logistics compete de forma justa no mercado. Não nos envolvemos em atos ilegais e competição desleal para ganhar um contrato ou manter um cliente. Isso requer que nossos funcionários se comportem de maneira justa e honesta com clientes, fornecedores, concorrentes e colegas. Eles devem respeitar os direitos de todas as partes. O grupo busca cumprir as regulamentações de concorrência aplicáveis em cada mercado onde opera.



EXEMPLO

Durante um evento interprofissional, um dos nossos concorrentes sugere que chegamos a um acordo sobre a futura distribuição de alguns mercados. Como reagir?



LEMBRE-SE

Seja em reuniões profissionais ou fora do ambiente profissional, você nunca deve discutir temas ou trocar informações que violem as leis e regulamentos de concorrência ou de qualquer outra área.



REAJA

Se você se encontrar em tal situação, afaste-se da discussão.



ALERTE

Não hesite em consultar o departamento jurídico, que irá orientá-lo sobre a posição correta a adotar.

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO

1.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Acreditamos que a conduta social e ambiental deve ser regida por princípios rigorosos ao longo de toda a nossa atividade empresarial para alcançar os objetivos financeiros e não financeiros do grupo.



Em todas as nossas divisões, os processos de tomada de decisão e direção estratégica devem conformar-se aos princípios do Desenvolvimento Sustentável, ou seja, eficiência econômica, equidade social, saúde, segurança, relações com as comunidades locais, direitos humanos e responsabilidade ambiental.

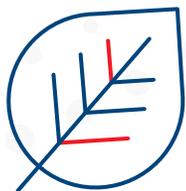
Tais princípios são projetados para levar em conta todas as preocupações das partes interessadas:

- Para nossos funcionários: garantir condições de trabalho seguras e um ambiente de trabalho saudável, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento de carreira.
- Para as comunidades: manter nossas capacidades operacionais por meio de nossa excelência ambiental e boas relações com nossos vizinhos, baseadas em comunicação aberta e honesta e iniciativas orientadas para a comunidade.
- Para nossos parceiros comerciais: estabelecer relações profissionais e duradouras com nossos clientes e fornecedores, desenvolver serviços e tecnologias de primeira linha que sejam ambientalmente sustentáveis, comunicar-se regularmente e de forma transparente com os stakeholders.

A ID Logistics busca melhorar continuamente o desempenho de suas atividades para garantir a sustentabilidade. Sessões de treinamento e conscientização são projetadas e implementadas. Havendo possibilidade, medidas de avaliação quantitativa são utilizadas para demonstrar o progresso até o momento.

1.4.1 DESEMPENHO AMBIENTAL

A melhoria contínua do nosso desempenho ambiental constitui uma parte essencial do compromisso da ID Logistics com o Desenvolvimento Sustentável. Dentro da estrutura descentralizada do grupo, cada divisão e todas as divisões locais que reportam a ela são responsáveis pela implementação de um sistema de gestão ambiental. Os locais também são encorajados a desenvolver e implementar sistemas de gestão ambiental credenciados e critérios de desempenho específicos, quando apropriado.



OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO



1.4.2 DIREITOS HUMANOS

Nós defendemos os direitos humanos conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos; a ID Logistics respeita esses direitos na condução de suas operações ao redor do mundo.

Onde quer que operemos, buscamos garantir que a presença da ID Logistics promova relações saudáveis e evite conflitos civis. Quando esses direitos estão ameaçados, buscamos aplicar padrões internacionais e evitar situações que possam ser interpretadas como tolerância a violações de direitos humanos. Procuramos garantir que nossos equipamentos e instalações sejam usados com estrito respeito a esses direitos.

Por fim, buscamos apoiar iniciativas cujo objetivo seja promover uma compreensão mais ampla dos valores dos direitos humanos, especialmente quando destinadas a ajudar as comunidades locais.



1.4.3 RESPEITO PELAS PESSOAS

Esperamos que todos os diretores de grupo, executivos seniores e funcionários da ID Logistics tratem seus colegas de forma profissional, com respeito mútuo e confiança, bem como respeito pela sua dignidade pessoal.

Como parte deste compromisso, não toleramos qualquer forma de discriminação, especialmente com base em gênero, religião, origem, idade, orientação sexual, aparência física, estado de saúde, deficiências ou orientação política. Além disso, a ID Logistics proíbe qualquer comportamento que possa prejudicar a dignidade do indivíduo, em particular quaisquer atos de assédio, independentemente de sua forma.

EXEMPLO

Uma pessoa do meu departamento está sendo alvo de comentários inapropriados de outro colega, especialmente sobre sua aparência física. Embora esses comentários sejam feitos de maneira brincalhona, sinto-me constrangido porque acredito que podem magoar meu colega. Como reagir?



LEMBRE-SE

A atitude de seu colega é contrária aos princípios éticos do grupo em relação ao respeito às pessoas.



REAJA

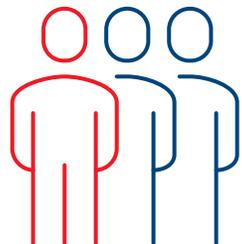
Não hesite em denunciar essa situação



ALERTE

Informe ao seu gerente, ao gerente de recursos humanos ou ao Responsável pela Conformidade através do canal de denúncia, que poderá verificar rapidamente os fatos e, se necessário, tomar as medidas corretivas apropriadas de acordo com os regulamentos aplicáveis.

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO



1.4.4 DIVERSIDADE E EQUIDADE

Uma das forças da ID Logistics é a diversidade de sua equipe, composta por homens e mulheres de muitas nacionalidades e origens diferentes que trabalham juntos e compartilham objetivos comuns. Incentivar a diversidade da equipe é um dos compromissos-chave do Grupo para com seus funcionários.

Nesse sentido, a ID Logistics se esforça para construir uma cultura inclusiva onde todos os funcionários são valorizados por seus diferentes conhecimentos, habilidades, experiências, culturas e origens. A ID Logistics também se empenha em desenvolver programas que promovam a contratação de pessoas com deficiência. Como empregador, a ID Logistics incentiva práticas justas de emprego em todo o mundo, respeitando a igualdade de oportunidades para todos os funcionários tanto na contratação quanto no desenvolvimento de carreira.

1.4.5 SAÚDE E SEGURANÇA



Cada funcionário deve portar-se de modo a contribuir para um ambiente de trabalho seguro. O cumprimento rigoroso das leis e regulamentos locais é essencial em todo o mundo. Além disso, a ID Logistics está comprometida em definir e implementar normas abrangentes, diretrizes, procedimentos e sistemas que não apenas visam maior conformidade com as leis aplicáveis, mas também estabelecer e disseminar as melhores práticas. Construir uma cultura de segurança é um de nossos objetivos, o que requer treinamento contínuo dos gestores e alta participação de todos no local de trabalho.

Nós oferecemos assistência e incentivo no diagnóstico, avaliação e gestão dos riscos em nosso negócio. Avaliamos nosso desempenho por meio de relatórios internos e auditorias externas e internas realizadas por equipes operacionais e/ou pela matriz.

Nos esforçamos para proteger a saúde e o bem-estar de todos os funcionários no local de trabalho. Uma força de trabalho saudável é fundamental para o sucesso do grupo. Estamos trabalhando para reduzir anualmente os possíveis casos de doenças relacionadas ao trabalho por meio de melhores diagnósticos, avaliação aprimorada e maior prevenção de riscos no ambiente de trabalho.

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO



1.5 SINDICATOS E REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Estamos constantemente buscando construir relacionamentos justos, transparentes e construtivos com nossos funcionários e seus representantes. Não toleramos qualquer forma de discriminação contra os funcionários, sejam eles membros de sindicatos ou não. Respeitamos o direito deles de formar ou se juntar a sindicatos, negociar e assinar acordos coletivos, e respeitamos sua liberdade individual e coletiva de expressão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Respeitamos seu direito de se juntar ou não a associações e/ou sindicatos e seu direito de tomar decisões informadas e independentes de acordo com a lei. Acreditamos que essas leis e regulamentos refletem os conceitos fundamentais estabelecidos nas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Consideramos que reuniões e discussões devem servir como base para resolver quaisquer dificuldades. Cabe à administração do grupo e aos representantes dos funcionários alertar antecipadamente sobre dificuldades encontradas ou violações dos princípios estabelecidos neste Código de Ética. Para cumprir com este princípio de alerta antecipado, a administração local das empresas e os representantes dos funcionários devem demonstrar disposição para comunicar-se e prevenir que quaisquer dificuldades tornem-se conflitos trabalhistas.



1.6 DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

O grupo se compromete a garantir que as informações financeiras comunicadas, em qualquer forma (relatórios anuais, comunicados de imprensa, apresentações públicas) relacionadas às suas atividades, sejam precisas, sinceras e relevantes.



1.7 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ID Logistics se compromete a proteger e respeitar a natureza das informações pessoais que coleta e que lhe são transmitidas. O uso dessas informações pelo grupo e seus funcionários deve estar em conformidade com as disposições legais e regulatórias aplicáveis (incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia - GDPR), coleta, processamento, uso, distribuição, armazenamento ou mesmo ao direito de cada pessoa acessar ou retificar seus próprios dados. Cada pessoa deve poder exercer os direitos relacionados aos seus dados.

PRINCÍPIOS INDIVIDUAIS DE COLABORADORES

2.1 INTEGRIDADE PROFISSIONAL E REGRAS DE CONDUTA

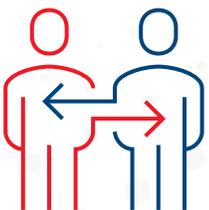


Agir de forma ética não se resume apenas em cumprir as leis e regulamentos que regem nossas atividades comerciais. Também significa aderir aos mais altos padrões de qualidade e integridade pessoal, incluindo o tratamento justo e igualitário de terceiros. Isso nos ajuda a tomar decisões informadas e a evitar infringir inadvertidamente as leis que nos são aplicáveis e as políticas do Grupo. Isso reduz o risco de multas, incriminações ou condenações criminais tanto para o Grupo quanto para os indivíduos. Além disso, protege o valor dos acionistas do grupo.

Cada funcionário da ID Logistics deve respeitar e aplicar as leis do país onde trabalha. No entanto, além dessas obrigações, devemos buscar manter a confiança de nossos diversos stakeholders, incluindo colegas, clientes, acionistas e qualquer outra pessoa que possa ser afetada por nossas atividades.

Se a ID Logistics for percebida claramente como um grupo que adere a altos padrões de ética profissional, isso fortalece nossa reputação de integridade, o que por sua vez nos ajuda a conquistar e manter a lealdade tanto de clientes quanto de funcionários.

2.2 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE



Um conflito de interesse, seja potencial ou real, pode prejudicar seriamente a reputação do grupo. Portanto, os funcionários devem evitar ou se abster de qualquer situação que crie ou possa criar um conflito real ou aparente entre seus interesses pessoais e os interesses do grupo.

Existe um conflito de interesse quando um funcionário, um parente ou um aliado deste pode se beneficiar pessoalmente de uma transação realizada em nome da empresa, com clientes ou fornecedores, em particular. O mesmo se aplica se um funcionário tentar manter ou ter mantido, especialmente como fornecedor, uma empresa na qual ele ou um parente ou aliado tenha, direta ou indiretamente, interesse material ou moral.

Todos os diretores, executivos e funcionários de alto escalão da ID Logistics têm o dever de lealdade com nosso grupo e não devem se envolver em qualquer atividade que entre em conflito ou concorra com seus interesses. Eles devem divulgar qualquer situação que represente potencialmente um conflito de interesse. São obrigados a informar seu gerente sobre quaisquer outras posições ocupadas para garantir que tal situação não apresente risco de conflito.

EXEMPLO

Um membro da minha família possui uma empresa de segurança. Como gestor responsável pela seleção, posso sugerir que ele participe da licitação? Como reagir?



LEMBRE-SE

Existe um conflito de interesse quando um funcionário tenta manter ou fez com que fosse mantida, especialmente como fornecedor, uma empresa na qual ele, um parente ou aliado tenha, direta ou indiretamente, interesse material ou moral.



REAJA

Nessa situação, você deve compartilhar a informação



ALERTE

Informe seu gerente sobre seu relacionamento com este potencial fornecedor para que a decisão seja tomada de maneira objetiva e informada, e para que você se abstenha de participar do processo decisório.

PRINCÍPIOS INDIVIDUAIS DE COLABORADORES

2.3 COMBATE A CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

A ID Logistics aplica um princípio de tolerância zero em todo o grupo no combate à corrupção, seja ativa ou passiva (ou seja, se alguém é corruptor ou corrompido), pública ou privada. O Grupo condena firmemente todas as formas de corrupção e tráfico de influência, tanto no contexto das relações com entidades públicas quanto no contexto das relações privadas com seus diversos parceiros, e está totalmente comprometido com a luta contra a corrupção e o tráfico de influência.

A corrupção é definida como o ato de uma pessoa pública ou privada (seja uma empresa ou um indivíduo), solicitar, aceitar, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, uma vantagem, com o objetivo de realizar, retardar ou omitir a realização de um ato que afete o exercício normal de uma função.

O tráfico de influência refere-se ao ato de uma pessoa usar ou abusar de sua influência real ou suposta para obter de uma autoridade pública (nacional ou internacional) distinções, empregos, mercados, isenções ou qualquer outra vantagem favorável.

Portanto, o Grupo espera de todos os seus funcionários:

- não aceitar ou oferecer nada - seja dinheiro, redução de preço, presente, convite, serviço ou vantagem de qualquer tipo, incluindo patrocínio corporativo ou apoio - que possa ser interpretado como tendo influência sobre decisões ou que possa influenciar determinadas decisões comerciais;
- não oferecer ou aceitar presentes ou convites autorizados pelos Procedimentos de Presentes e Convites, Doações e Patrocínios adotados pelo Grupo (ou suas variações locais);
- não realizar pagamentos facilitadores, designando o pagamento de quantias modestas a agentes administrativos para desbloquear ou acelerar o processamento de determinados serviços administrativos correntes;
- nunca usar os fundos ou ativos do Grupo para fazer, direta ou indiretamente, qualquer pagamento em benefício de um partido político ou de uma pessoa que tenha ou busque um mandato eletivo.

Se um diretor do Grupo, um executivo sênior ou um funcionário tiver dúvidas sobre a validade de um pagamento solicitado, eles devem consultar seu gerente, o oficial de conformidade do Grupo ou o Departamento Jurídico antes de efetuar esse pagamento.



EXEMPLO

Ao assinar um contrato, um dos nossos fornecedores gostaria de me oferecer um presente de valor significativo. Para não correr o risco de prejudicar as boas relações que conseguimos estabelecer, questiono qual comportamento deveria ser adotado em tal situação? Como reagir?



LEMBRE-SE

O Grupo espera que todos os funcionários:

aceitem apenas presentes ou convites autorizados pelo Procedimento de Presentes e Convites adotado pelo grupo (ou suas variações locais)



REAJA

Como questão de princípio, você deve educadamente recusar qualquer presente deste tipo, mencionando o procedimento do grupo sobre presentes e convites.



ALERTE

Se você tiver alguma dúvida, deve reportá-la ao seu gerente, ao oficial de conformidade do Grupo ou ao Departamento Jurídico para que a decisão possa ser tomada de maneira objetiva e informada.

EXEMPLO

Um consultor local me pede um adiantamento em dinheiro para acelerar os procedimentos com a administração e obter uma autorização para operar. Como reagir?



LEMBRE-SE

- O Grupo espera que todos os funcionários:
- Não realizem pagamentos facilitadores, que designam o pagamento de quantias modestas a agentes administrativos, especialmente para desbloquear ou acelerar o processamento de determinados serviços administrativos correntes.



REAJA

• Como questão de princípio, você nunca deve concordar em dar ou receber dinheiro ou qualquer outro item de valor a uma pessoa para facilitar procedimentos com uma autoridade pública.



ALERTE

• Se você tiver alguma dúvida, deve reportá-la ao seu gerente, ao oficial de conformidade do Grupo ou ao Departamento Jurídico para que a decisão possa ser tomada de maneira objetiva e informada.

EXEMPLO

Um gerente de subsidiária tenta subornar um cliente em potencial para que seja selecionado ou receba uma vantagem em uma licitação. Como reagir?



LEMBRE-SE

O Grupo espera que todos os funcionários:

Não proponham nada que possa ser interpretado como tendo influência sobre decisões comerciais ou que possa influenciar o beneficiário de alguma forma.



REAJA

Você nunca deve oferecer um presente, ou suborno durante uma fase de licitação. Você deve respeitar o processo de licitação e o princípio da livre concorrência.



ALERTE

Se você tiver qualquer dúvida, deve relatá-la ao seu gerente, ao oficial de conformidade do grupo ou ao departamento jurídico para que a decisão possa ser tomada de maneira objetiva e informada.

PRINCÍPIOS INDIVIDUAIS DE COLABORADORES

2.4 USO DOS ATIVOS DA ID LOGISTICS

Todos os diretores, executivos sêniores e funcionários da ID Logistics são responsáveis pelo uso correto e pela proteção dos equipamentos e recursos do grupo. Esses recursos devem ser utilizados de acordo com suas políticas e diretrizes.

O hardware da ID Logistics, incluindo sistemas de informação e comunicação, destina-se ao uso profissional. É tolerado um uso pessoal limitado dos sistemas de informação e comunicação, conforme as práticas específicas de cada entidade do grupo e considerações de privacidade.

Todos os diretores, executivos seniores e funcionários da ID Logistics são lembrados de que o grupo tem o direito legal, no curso ordinário de seus negócios e em conformidade com os princípios de proteção de dados, de ler qualquer conteúdo recebido ou enviado através das ferramentas de comunicação disponibilizadas pela ID Logistics. Embora o Grupo tome todas as medidas necessárias para evitar acessar mensagens pessoais que possam ser contidas, recebidas ou enviadas através desses dispositivos, nenhum diretor, executivo sênior ou funcionário da ID Logistics tem o direito de se opor à revisão de suas mensagens profissionais sob a justificativa de que também há informações pessoais contidas, recebidas ou enviadas através das ferramentas de comunicação fornecidas pela ID Logistics.

Além disso, cada diretor, executivo sênior e funcionário da ID Logistics deve se esforçar para proteger todo equipamento pertencente ao grupo contra deterioração, alteração, fraude, perda ou roubo.



PRINCÍPIOS INDIVIDUAIS DE COLABORADORES

2.5 CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

As informações confidenciais relacionadas às atividades do Grupo representam um ativo de alto valor para a ID Logistics. Essas informações incluem não apenas propriedade intelectual, segredos comerciais e expersises, mas também informações estratégicas e de desempenho financeiro não públicas, informações técnicas e comerciais sensíveis do grupo, bem como todos os dados pessoais e dados processados pelo departamento de recursos humanos.



Se diretores, executivos seniores e funcionários do grupo possuem ou têm acesso a informações confidenciais, são responsáveis pela proteção e uso adequado desses dados. Devem garantir que tais informações sejam compartilhadas apenas com pessoas autorizadas. A divulgação acidental de informações confidenciais pode ser tão prejudicial quanto a divulgação intencional, portanto, indivíduos com acesso a informações confidenciais devem ser especialmente cuidadosos sobre o que dizem e fazem em suas interações diárias com clientes ou outras partes associadas ao grupo, bem como em seus relacionamentos sociais. Eles também devem demonstrar vigilância ao usar ferramentas e sistemas de comunicação para garantir que não permitam que pessoas não autorizadas tenham acesso a informações confidenciais, mesmo que inadvertidamente.

As mesmas obrigações se aplicam às informações confidenciais recebidas de terceiros que as confiaram à ID Logistics e devem continuar mesmo após a saída das pessoas envolvidas do grupo.

2.6 PROTEÇÃO DA IMAGEM DO GRUPO

A qualidade da imagem institucional do grupo, bem como a reputação de seus produtos e serviços, são condições para sua sustentabilidade. Os funcionários do grupo, conscientes de sua importância, devem contribuir para a reputação positiva do grupo, abster-se de qualquer denegrimto e não devem iniciar nem apoiar ações de boicote, nem comunicar de maneira negativa, nem realizar qualquer ação desfavorável ao grupo, de qualquer natureza, incluindo o uso das redes sociais na internet.



Da mesma forma, para preservar a imagem do grupo, cada diretor, executivo sênior e funcionário da ID Logistics deve utilizar exclusivamente as roupas de trabalho da empresa nas quais aparece o logotipo da ID Logistics, estritamente para fins profissionais.

Além disso, nenhuma comunicação externa pode ser feita por uma pessoa não autorizada. Toda comunicação deve ser objeto de autorização prévia do gerente, que deve informar as autoridades competentes.

PRINCÍPIOS INDIVIDUAIS DE COLABORADORES



2.7 PREVENÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Diretores, executivos seniores e funcionários da ID Logistics que possuem ou têm acesso a informações privilegiadas que não estão publicamente disponíveis não devem comprar ou vender ações da ID Logistics ou opções de ações. Essas restrições também se aplicam a qualquer pessoa com um relacionamento próximo aos diretores, executivos seniores e funcionários da ID Logistics.

Informações privilegiadas abrangem qualquer informação que possa razoavelmente afetar o preço das ações do grupo. Essa informação é considerada "pública" se tiver sido efetivamente divulgada e estiver amplamente disponível ao público.

As informações privilegiadas incluem, entre outros, a aquisição ou perda de contratos, a situação financeira da empresa, dados financeiros, mudanças esperadas nos dividendos pagos ou lucros gerados, compromissos financeiros ou disputas significativas, fusões ou aquisições em andamento ou em análise, estratégias comerciais do Grupo ou mudanças iminentes entre executivos seniores.

Também é ilegal divulgar informações privilegiadas, independentemente de a pessoa a quem essas informações forem divulgadas ter a intenção de comprar ou vender ações da ID Logistics, ou se a divulgação dessas informações resultar em ganho financeiro.

CAMINHOS PARA DENÚNCIA

Para garantir a eficácia dos princípios e valores estabelecidos neste Código, a ID Logistics incentiva a transparência. Assim, diretores do Grupo, executivos sêniores e funcionários da ID Logistics são encorajados a informar sua gestão, o oficial de conformidade do Grupo ou representantes dos Departamentos Jurídico, Financeiro ou de Recursos Humanos quando tomarem conhecimento ou acreditarem que uma violação do Código de Ética foi cometida ou está sendo cometida. Em caso de dúvida, são encorajados a buscar orientação dessas mesmas pessoas sobre como agir em situações abrangidas por este Código.

A ID Logistics também disponibiliza aos diretores do Grupo, executivos seniores e funcionários da ID Logistics, assim como a todos os outros stakeholders externos, um sistema profissional de denúncia que permite relatar, de boa fé e sem compensação financeira, fatos de que tenham conhecimento pessoal e que se enquadrem no âmbito do procedimento de alerta do Grupo.



O link para denúncias está disponível no seguinte endereço:

etica.id-logistics.com.br

As regras relacionadas ao funcionamento do sistema profissional de denúncias e as garantias oferecidas aos funcionários no contexto de seu uso são detalhadas em um documento específico intitulado "Procedimento de Alerta Profissional da ID Logistics".

Nenhuma sanção ou medida discriminatória será tomada contra uma pessoa que utilize este sistema de alerta de boa fé e sem intenção de prejudicar.

A ID Logistics protege o denunciante, bem como as pessoas que facilitam o alerta, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante, dos fatos relatados e das pessoas visadas pelo relatório.

Por outro lado, qualquer uso abusivo do sistema, especialmente na forma de denúncias caluniosas (denúncias de informações sabidamente totalmente ou parcialmente imprecisas) ou feitas de má fé, expõe seu autor à responsabilidade legal e a sanções disciplinares.